



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO

Dia: 17 de agosto de 2017

Horário: 14 horas

Local: 8º andar da SES

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Mariana Itamaro Gonçalves (GECO); Marli Adami Cesário Pereira (SUR/GECOR/CERA); Aline Cipriane de Souza (SUR/GECOR/CERA); Telma E. Silva (REGULAÇÃO); Jean Carlo de Oliveira (SUR/GERIH); Arion Bet Godoi (SUR); Helma Finta Uba (GEPRO); Fábio Antônio de Souza (GECO); Guilherme A. Parise (GEAUD); Decka Cortese (GECOR); Giovan (SUR); Nardele M Juncks (GPLAN); Lourdes de Costa Remor (CIB); Marcia Araci Pinho (REGULAÇÃO); Ivy Zortea Parise (HIJG); Sandra Batista (REGULAÇÃO); Karin Geller (Regulação).

COSEMS: Idione Fantinel (Frairburgo); Ivone W. R. G. da Luz (Guaramirim); Margarete M. Pasetto (20ª CIR); Uiara Rautenberg Silva (Blumenau); Rubia Hardt (Blumenau); Claudio Rosso Netto (Criciúma); Leticia V. O. Rodrigues (Criciúma); Cleci Fátima da Silva (Blumenau); Aline Patrícia Schneider Hentges (Brusque); Ariane Audrei Gonzaga (Brusque); Roseclair R. R. Barros (COSEMS); Edson L. Medeiros (COSEMS); Edenice Reis da Silveira (Florianópolis); Crister Mendes Wester (COSEMS); Francisnara Tataira Zavaski (Balneário Camboriú); Rodrigo Andrioli (Joinville); Simone A. de Souza (Joinville); Jean Carlos Paulo Kunz (Santa Rosa do Sul); Ivana Daros (São José); Marcelo Irineu Miles (Itajaí); Diogo Demarchi (Cosems); Clemilson de Souza (Cosems/Biguaçu).

Coordenação da reunião: KARIN GELLER

ITENS DE PAUTA

1. Proposta exames complementares HIJG;
2. Protocolos de Acesso;
3. Proposta de avaliação da Regulação municípios de pequeno porte;
4. Inclusão dos Consórcios/Prestadores no SISREG;
5. Apresentação das propostas das Deliberações de Faixa Etária e Referência e Contrarreferência;
6. Inclusões de nomenclaturas SISREG - Alta Complexidade.

INFORMES:

1. Eventos Macrorregionais de Regulação e Publicização das Filas

Lourdes C. Remor.

2. Evento Telemedicina e Telessaúde
3. Inclusões de Especialidades na TELECONSULTORIA
4. Ajustes Nomenclaturas SISREG (Brasília).

1. PROPOSTA DE EXAMES COMPLEMENTARES DO HIJG

Karin Geller informa que a proposta trata-se de um pacote de exames realizados no HIJG. A questão é que o Hospital refaz os exames trazidos pelo paciente na consulta. A proposta seria – os municípios não fariam os exames e o paciente faria os exames no HIJG e o teto desses exames que seriam feitos nos municípios, viria para a SES. Ivy Zortea Parise, médica auditora do HIJG apresenta do detalhamento da proposta. Ficou acordado que a proposta possa ser implantada.

Encaminhamentos: Levar para a CIB para Deliberação.

2. PROTOCOLOS DE ACESSO AMBULATORIA

Telma da Silva, médica da Regulação, apresenta o quinto lote de protocolos de acesso a serem utilizados pela Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal e por todas as Centrais de Regulação Ambulatoriais do Estado de Santa Catarina. Os protocolos apresentados são os seguintes: Cirurgia plástica não estética; Cirurgia plástica reparadora; Cintilografia; Eletroneuromiografia; Exames em cardiologia pediátrica (ecocardiografia bidimensional e ecocardiografia fetal); - Neurooftalmologia; - Exames em oftalmologia 2; Gastroenterologia pediatria; Infectologia adulto; Monitorização ambulatorial da pressão arterial; Medicina do Sono e polissonografia; Ortopedia adulto; Transplante ósseo; Saúde auditiva; Cirurgia vascular; Hematologia; Ultrassonografia com Doppler; Tomografias; Ultrassonografias; RX contrastado; Transplante renal e Estomatologia.

Encaminhamentos: Levar para a CIB para Deliberação.

3. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE

Diogo Demarchi, Cosems, coloca sobre a exigência de ter regulação em município de pequeno porte. Geralmente, só tem um médico de família e o mesmo tem que fazer a regulação, retirando horas da carga horária do médico, que inviabilizaria a Estratégia de Saúde de Família. Para municípios do Estado com menos de 5000 hab., a SES recomenda não implantar a central de regulação ambulatorial, mas terão que ter SISREG para o ambiente hospitalar. O Complexo Regulador somente o Estado possui, pois, para possuir Complexo Regulador é necessário regular pré-hospitalar também. As centrais de regulação são centrais municipais e de referência macrorregional. Karin Geller cita que espera contar com aproximadamente 100 centrais ambulatorial, implantadas até o final do ano.

Encaminhamentos: Levar para a CIB para informe.

4. INCLUSÃO DOS CONSÓRCIOS NO SISREG

Karin Geller cita os consórcios e lembra que os mesmos nunca foram regulados e ficou acordado que os consórcios serão regulados para organizar o acesso. Karin Geller cita que a fila de espera deve ser a mesma para o consórcio e para as unidades de saúde. A proposta do SISREG é regular a fila, através de um AMBIENTE VIRTUAL, sendo autorizado pela regulação esses acessos. Decka Cortese informa que já contatou o MS para configurar esse ambiente virtual para cadastrar o consórcio. Karin Geller refere que, como o consórcio tem o município sede e mais filiais nos municípios, configurar em cada central que estiver o consórcio e cadastrar todos os procedimentos prestados pelo consórcio, manualmente, independente do município que ele for prestar o serviço. Esta idéia soluciona o problema com

o acesso. Simone Souza cita que em Joinville o sistema já funciona assim. Diogo Demarchi ressalta que a inclusão do consórcio no SISREG é para organizar as filas. Cada central deve organizar o seu consórcio, Ito é, o município sede do consórcio. Clemilson de Souza de Biguaçu lembra que nem todos os municípios possuem um rol de procedimentos para cadastrar, pois trabalham com demanda. Karin chama atenção para autorizar para o paciente certo e o serviço certo. Decka informa que foi realizado um passo-a-passo para as centrais configurarem esse ambiente virtual e cadastrar o consórcio, os procedimentos e os prestadores no SISREG. Apresenta em seguir esse passo-a-passo. Cita que todo o consórcio deve ter um CNES, que pode ser de uma unidade de saúde. Em seguida, cadastrar as cotas. A sugestão é que seja realizado pelo município sede e por um profissional do controle e avaliação, para que em conjunto, evitem erros. Os municípios poderão acompanhar os seus pacientes dentro do sistema. O município regula a sua fila antes de entrar no ambiente virtual da regulação. A senha da regulação é somente para o município sede. A central regula e aprova manualmente. Essa é a maneira de priorizar atendimento, que pode ser inserido por ordem cronológica e por classificações de risco. A sugestão é fazer modelo misto: 20% para classificação de risco e 80% para ordem cronológica. A fila de espera regulada é por classificação de risco e por ordem cronológica. São duas filas antes de entrar no sistema. A fila fica em cada unidade solicitante. Toda a fila deve estar na regulação e não somente a cota. Karin Geller informa que o MS vai publicar uma portaria com a política da regulação e uma sobre financiamento de regulação.

Encaminhamentos: Levar para a CIB deliberar a inclusão do Consórcio no SISREG.

5. COMISSÃO DA FAIXA ETÁRIA

Telma da Silva, médica da Regulação, apresenta a proposta de Deliberação da faixa etária para internações hospitalares e ambulatoriais. Essa proposta é o resultado do estudo da Comissão instituída para definir a faixa etária para internação de adulto, criança e caso excepcional. Comissão vinculada à Câmara Técnica de Regulação. O detalhamento consta da proposta apresentada.

Encaminhamentos: Levar para Deliberar na CIB.

6. COMISSÃO DA REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Telma da Silva, médica da Regulação, apresenta a proposta de Deliberação da referência e contrarreferência. Essa proposta é o resultado do estudo da Comissão instituída para definir a referência e a contrarreferência. O detalhamento consta da proposta apresentada.

Encaminhamentos: Levar para Deliberar na CIB.

7. INCLUSÃO DE NOMENCLATURA NO SISREG: ALTA COMPLEXIDADE

Decka Cortese coloca sobre os códigos de alta complexidade a serem configurados no SISREG. Cita que já solicitou ao MS, os códigos para os Termos de Compromisso da Alta Complexidade. Isso facilita para o acompanhamento no SISREG. Karin Geller lembra também que nos Termos não está especificado se uma tomografia é para urgência ou não.

Encaminhamentos: Levar para a CIB para aprovação a inclusão da nomenclatura de alta complexidade no SISREG. A implementação das novas nomenclaturas ficarão condicionadas a inclusão pelo MS.

8. AJUSTES NOMENCLATURAS SISREG

Decka Cortese, Gerente de Regulação, lembra que o prazo para a devolução da revisão setembro de 2017, isto porque, as centrais não devolveram as planilhas até julho como havia sido pactuado. E também, algumas centrais devolveram a planilha com outra configuração, o que retardou os trabalhos com os ajustes. Cada central recebeu a planilha com a nomenclatura dos códigos e devem devolver até 30 de setembro, novo prazo estabelecido.

Encaminhamentos: Devolver as revisões 30 de setembro de 2017.

9. EVENTOS MACRORREGIONAIS DE REGULAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DAS FILAS

Decka Cortese, Gerente de Regulação, cita que faltam dois eventos macrorregionais. Decka cita que é necessária a correção das pactuações do Sul e que após 30 dias a realização do evento, a fila deve ser publicizada.

10. EVENTO DE TELEMEDICINA E TELECONSULTORIA

Decka Cortese, Gerente de Regulação, informa a Regulação está promovendo um evento para os dias 21 e 22 de outubro de 2017, na ALESC, sobre Telemedicina e Teleconsultoria e também, sobre os eventos macrorregionais e publicização das filas.

11. INCLUSÃO DE ESPECIALIDADES NAS TELECONSULTORIAS

Decka Cortese, Gerente de Regulação, informa sobre as possibilidades de inclusão das novas especialidades, conforme ficou pactuado na Deliberação 442/CIB/2016. As especialidades a serem incluídas: Nefrologia, Neurologia e Gastroenterologia

PRÓXIMAS

1. Plano Estadual de Telemedicina;
2. Diretrizes das CRIHM – Centrais de Regulação de Internações Hospitalares Macrorregionais;
3. Fluxo de acesso às cirurgias de oncologias;
4. Política dos Consórcios.

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite